



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 104

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.568/85, de 12 de agosto de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$-3.000.000
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$-2.000.000
	Total	Cr\$-5.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

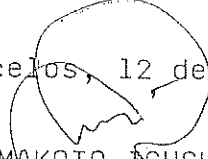
02	Gabinete do Prefeito	
0202	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$-2.000.000
04	Depto. de Administração	
0401	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$- 400.000
07	Depto. de Obras	
0701	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	Cr\$- 2.000.000
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$- 600.000
	Total	Cr\$-5.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

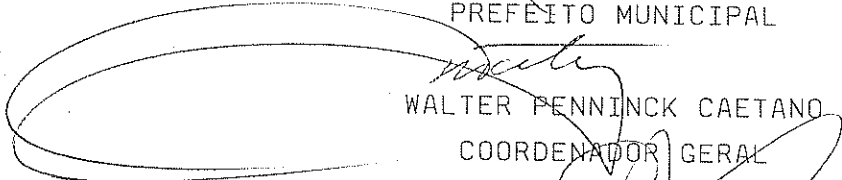
(cont. fls.02)ica

DECRÉTO Nº 2.568/85

Ferraz de Vasconcelos, 12 de agosto de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA